

---

# COMUNIDADES EDUCADORAS

## RIO GRANDE DO NORTE

---

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PARCEIRA

#### INSTITUTO CULTIVA



FEVEREIRO/2025

## Descrição do Objeto da Parceria

### 1. Detalhamento do Plano de Trabalho

Trata-se de uma parceria entre o Instituto Cultiva e a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC) do Rio Grande do Norte, que terá como foco a execução do Programa Comunidades Educadoras no âmbito das Escolas da Rede Pública do Estado dos municípios de Natal, Macaíba, São Gonçalo, Parnamirim, Ceará Mirim e Extremoz. O intuito do Programa é gerar informações sobre condições de vida, tempo de convívio familiar, acesso a bens culturais e sociais, acolhida comunitária e acompanhamento dos/as responsáveis em relação aos estudos e progressão na carreira estudantil.

O Programa envolve ações de busca ativa do estudante da 6a à 9a séries do ensino fundamental que apresentarem infrequência crônica, mas também procurará buscar informações para intensificação das ações pedagógicas e sociais no acompanhamento desse estudante e no entendimento do perfil de sua família, criando estratégias para fortalecer a presença da família junto a escola, assim como potencializar a rede intersetorial descentralizada no acompanhamento desses sujeitos para um melhor rendimento escolar e qualidade de vida.

Para tanto a consultoria proposta deverá se pautar pelas seguintes iniciativas:

- Assessorar à equipe da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC) na qualificação da metodologia de Busca Ativa a partir da concepção adotada no programa Comunidades Educadoras que se pauta pelos seguintes critérios de seleção das famílias a serem visitadas:
  - a) Queda brusca de desempenho escolar nos últimos quatro meses;
  - b) Sinais de violência (como vítima ou autor);
  - c) Sinais de abandono;
  - d) Residência em área de risco;
  - e) Situação de vulnerabilidade social; e,

f) Evasão e/ou infrequência escolar.

- Realizar a formação dos profissionais selecionados para serem as(os) articuladores, assim como das equipes que compõem as DIREC's dos municípios de Natal, Macaíba, São Gonçalo, Parnamirim, Ceará Mirim e Extremoz;
- Realizar a análise dos dados levantados pelos/as articuladores/as comunitários/as, propondo encaminhamentos em diálogo direto com a equipe da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC) do Rio Grande do Norte e DIREC's;
- Assessorar a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC) do Rio Grande do Norte e as equipes das DIREC's responsáveis pelas escolas dos municípios de Natal, Macaíba, São Gonçalo, Parnamirim, Ceará Mirim e Extremoz para leitura técnica dos dados coletados junto às famílias no processo de Busca Ativa, para definir prioridades pedagógicas locais, regionais e estaduais; e,
- Assessorar na construção de uma rede de atendimento integrado (órgãos estaduais da educação, saúde, hospitais universitários e assistência social) às famílias e estudantes público-alvo deste programa. Para tanto serão construídos protocolos de atendimento às famílias dos/as estudantes visitados/as e o monitoramento a partir dos encaminhamentos propostos.

O programa se articula em visitas contínuas às famílias dos/as estudantes que apresentarem dificuldades de progressão na carreira estudantil para acompanhamento permanente. Desse acompanhamento permanente se estruturam:

- a) Banco de dados indicando as prioridades de atendimento intersetorial;
- b) Protocolos de encaminhamento intersetorial dos casos mais urgentes identificados pelo banco de dados, com definição de casos urgentes e urgentíssimos, dinâmica de envio à rede intersetorial (composta por, no mínimo, equipamentos da área de saúde, de assistência social e unidades escolares) e tempo de devolução dos encaminhamentos realizados à direção das escolas estaduais;
- c) Monitoramento e avaliação dos impactos gerados pela Busca Ativa; e,
- d) Organismos descentralizados intersetoriais de gestão do programa, que denominamos de

Territórios em Rede, que se reúnem periodicamente para analisar os casos maisurgentes e definir encaminhamentos articulados.

## 2. Justificativa

A demanda apresentada tem por base os pontos de estrangulamento observados no ensinopúblico brasileiro que foram agravados no período da pandemia do COVID19. Dados de pesquisas nacionais realizadas em relação ao indicador de Aprendizagem Adequada apontam um índice, no estado do Rio Grande do Norte (2021), de 17% de estudantes com aprendizado adequado em português (Média Nacional: 35%) e 37% em matemática (Média Nacional: 15%), dados que ilustram que a grande maioria dos/as estudantes dos anos finais do ensino fundamental não apresenta o nível de aprendizagem esperado nesses componentes (com exceção de matemática). No Ensino Médio esses índices tendem a piorar. Os dados do QEDU apontam para 21% de proficiência em português (Nacional: 31%) e 2% em Matemática (Nacional: 5%) para os/as estudantes da rede estadual de ensino do RN.

Os dados apontam ainda um crescimento na taxa de abandono/evasão escolar: em 2021, 4,3% dos/as estudantes do 6º ano da rede estadual de ensino evadiram da escola (Média Nacional: 1,4%). No Ensino Médio esse número cresce para 19% dos/as estudantes (Média Nacional: 5,7%).

A Pesquisa Juventudes e Pandemia do Coronavírus revelou que 6 em cada 10 jovens interromperam os estudos durante a pandemia, principalmente devido à queda de renda familiar. Jovens com ensino fundamental completo são os que mais apontam a necessidade de ganhar dinheiro e cuidar de filhos como motivo da evasão. Já os jovens com ensino médio completo são os que apresentam maior dificuldade para se inserir no mercado ou aumentar a renda. Na mesma pesquisa 30% de adolescentes e jovens de 15 a 29 anos de idade não tinham certeza se retornariam aos seus estudos regulares em função da necessidade de ajudar na recomposição da renda familiar – atingida pela queda de emprego e demanda por

serviços – e por se sentirem abandonados pelas escolas quando mais precisavam de apoio emocional.

### 3. Objetivos

#### 3.1. Objetivo Geral

Trata-se de uma parceria entre o Instituto Cultiva e a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Estado do Rio Grande do Norte, que terá como foco o acompanhamento da execução do Projeto Comunidades Educadoras na Rede Estadual de Educação, nas Escolas Estaduais de Ensino Fundamental II, dos municípios de Natal, São Gonçalo do Amarante, Extremoz, Macaíba, Parnamirim e Ceará Mirim.

#### 3.2. Objetivos Específicos

- Formar as equipes das DIREC's responsáveis pelos municípios de Natal, São Gonçalo do Amarante, Extremoz, Macaíba, Parnamirim e Ceará Mirim, tendo como objetivo aprofundar e detalhar a estrutura e condução do programa Comunidades Educadoras, levando em consideração o território onde as escolas estão alocadas e suas especificidades;
- Formar os/as articuladores/as comunitários/as que estarão alocados nas instâncias de Gestão da SEEC (inicialmente serão 12 Articuladores a serem formados). A formação será realizada no formato presencial com a equipe de consultores do Cultiva, mais a oferta de um material didático que subsidiará todo o processo de visitas;
- Formação para a equipe da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC) do Rio Grande do Norte, DIREC's e Articuladores/as Comunitários/as sobre a estrutura da plataforma de dados, monitoramento e suas análises;

- Analisar os dados levantados pelos/as articuladores/as comunitários/as, com sugestão de encaminhamentos educacionais, de saúde e assistência;
- Estabelecer instrumentos e cronograma de avaliação de impacto do programa;
- Apoiar a construção da rede interdisciplinar do programa (Territórios em Rede);
- Construir protocolos de atendimento de casos urgentes.

Em etapa seguinte, a assessoria atuará na preparação das condições para a criação dos Territórios em Rede, processo de descentralização do programa para a organização do Sistema Regional de Governança do Programa apoiado em Territórios em Rede, composto por representação social regional, equipamentos públicos de secretarias parceiras e profissionais da educação. O objetivo desses comitês regionais é o de apropriação dos dados coletados, definição de encaminhamentos e monitoramento dos resultados obtidos, bem como o fortalecimento dos territórios.

## 4. Cronograma Trimestral de Implantação

O programa está organizado em 3 etapas de implantação, conforme cronograma apresentado a seguir:

**ETAPA 1:** Abrange a preparação do programa junto à equipe da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC) do Rio Grande do Norte e das três DIREC's que implementarão o Projeto (I, II e IV); a formação das equipes que compõe a diretoria, assim como os/as articuladores/as comunitários/as (em número de doze (12) que foi definido pela Secretaria); mapeamento das famílias pelas escolas da diretoria regional; apresentação do projeto junto às Secretarias Parceiras.

**ETAPA 2:** Início das Visitas às Famílias; Análise técnica dos dados coletados, identificação de urgências e prioridades de atendimento às famílias e estudantes. Essa etapa também envolve a definição de protocolos de encaminhamento e atendimento e implantação do sistema de monitoramento de impacto. Finalmente, esta etapa compreende a sistematização de adequações das ações pedagógicas escolares em virtude dos casos registrados e classificação de urgências; tutoria pelos grupos de WhatsApp criados com as equipes e articuladores.

**ETAPA 3:** Início do processo de avaliação do impacto do programa e preparação das condições para a criação dos Territórios em Rede.

Este relatório se refere às atividades executadas durante o mês de janeiro de 2025 para a consecução das metas propostas, correspondendo ao período de início da parceria em Março de 2024 até março de 2025.

---

## 1. ANÁLISE DE CASOS

---

No mês de janeiro de 2025 foram realizadas trinta e oito (38) visitas a residência de familiares de aluínos da Rede Pública Estadual de Educação da região metropolitana de Natal. Desses visitas, vinte e dois (22) questionários forma aplicados e o sistema identificou vinte (20) casos a serem analisados pela equipe de consultoras do Instituto Cultiva por serem considerados URGENTÍSSIMOS.

---

## 2. DESENVOLVIMENTO DO NOVO SISTEMA

---

No mês de janeiro foi entregue mais uma etapa do sistema de lançamento de dados e as novas funcionalidade, que estarão totalmente prontas para uso, inclusive com treinamento de usuários, no mês de maio de 2025. Em anexo, PPT com aquilo que já está em funcionamento.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2025



Rudá Guedes Moisés Salerno Ricci  
Instituto Cultiva – Presidente

## Anexo 1 (Sistema)

# Sistema Comunidades Educadoras

RIO GRANDE DO NORTE

## Objetivo

O sistema foi desenvolvido para automatizar todo o processo das comunidades educadoras, trazendo maior agilidade, facilidade e assertividade de cada etapa. O processo será ampliado com a inclusão dos professores e gestores escolares. Essas etapas permitirão a identificação mais assertiva dos estudantes com dificuldades e melhoria na comunicação das entidades de ensino com os articuladores. Além disso, permitirá maior controle do processo, dos dados e da produtividade dos colaboradores e também a análise sintética, detalhada e dinâmica de todo o trabalho realizado.

## Perfis de usuários

O sistema atende os seguintes perfis de usuários:

- ▶ Professores
- ▶ Gestores escolares
- ▶ Articuladores
- ▶ Consultores
- ▶ Revisores
- ▶ Pontos focais

## Funcionalidades

- ▶ Preenchimento de formulário sobre os alunos para os professores
- ▶ Revisão e definição dos casos de alunos a serem tratados
- ▶ Preenchimento de formulário de visita aos estudantes
- ▶ Geração automática e manual de encaminhamentos
- ▶ Identificação automática de casos urgentíssimos
- ▶ Revisão dos encaminhamentos pelos consultores
- ▶ Revisão final dos encaminhamentos
- ▶ Envio dos encaminhamentos para os pontos focais
- ▶ Retorno dos encaminhamentos pelos pontos focais
- ▶ Controle e análise de todo o processo

 **Dashboard**

 **Casos**

[Voltar](#)

## Formulário

### Identificação do Estudante

Nome completo do estudante

Número de matrícula

Escola

Selecione uma opção

Ano escolar

Selecione uma opção

### Aprendizagem

O estudante não comprehende uma matéria específica

O estudante tem dificuldade de compreensão de todas as matérias

O estudante não realiza as atividades solicitadas em aula

Não entrega tarefas de casa

                                                                                                                                                                                                                           <img alt="Green dot icon" data-bbox="615 4425

# Tela: Formulário para os professores

# Tela: Formulário para visita aos estudantes



**Dashboard**

**Cadastros**

**Formulários**

**Encaminhamentos**

**Revisões**

**Casos**

**Retornos**

**Relatório**

**Ver**

**ENCAMINHAMENTO**

**DADOS DO ESTUDANTE**

Nome: Rodrigo Ribeiro  
Município: Natal

**Escola:** Escola ABC

**JUSTIFICATIVAS PARA IRIGÊNCIA**

Sinais de violência: Sim  
Sinais de fome: Não  
Não acompanhamento: Sim  
Sinais de depressão: Não  
Inserido/a no AEE: Sim

**ENCAMINHAMENTOS EDUCACIONAIS**

**Círculo de Família**

Requer revisão

De acordo com o Estatuto de Criança e Adolescente - ECA, em seu artigo 70: <https://www.planalto.gov.br/legi/23369.htm>, sugerimos como encaminhamento educacional o Círculo de Família, com o objetivo de participação e permanência da família para o atendimento, oportunizando espaço de discussão da realidade da rede, por este responsável, nos processos pedagógicos, de ensino e aprendizagem, de formação de atitudes, de desenvolvimento de habilidades de convívio social e de gerenciamento de situações de ameaças e riscos, que promovem a inserção e o desenvolvimento da família e da comunidade das famílias. Cf. Documento "Encaminhamentos Educacionais Consultados Educadores".

**Grupo de Trabalho Diferenciado - GTD**

Requer revisão

De acordo com o Estatuto de Criança e Adolescente - ECA, em seu artigo 63: <https://www.planalto.gov.br/legi/23369.htm>, sugerimos como encaminhamento educacional o GTD (Grupo de Trabalho de Trânsito com sua forma de informar: GTD) que propõe a inclusão de estudantes com deficiência, transformando práticas de ensino, atua na melhoria da permanência e é feito de suporte à continuidade pedagógica através de metodologias adaptadas. Melhora e difere para um formato diferente do ensino.

**Atendimento Educacional Especializado - AEE**

Requer revisão

De acordo com o ECA, em seu artigo 54: <https://www.planalto.gov.br/legi/23369.htm>, sugerimos como encaminhamento educacional o Atendimento Educacional Especializado (AEE) que se concretiza como uma estratégia para qualificar a permanência e a permanência escolar de estudantes com deficiência, transformando práticas de ensino, atua na melhoria da permanência e é feito de suporte à continuidade pedagógica através de metodologias adaptadas. Melhora e difere para um formato diferente do ensino.

**Atendimento Domiciliar**

Encaminhamento aprovado - em revisão final

Conforme CF de 85, em seu artigo 210: <https://www.planalto.gov.br/legi/23369.htm>, sugerimos como encaminhamento educacional o Atendimento Domiciliar que se concretiza como uma estratégia para qualificar a permanência e a permanência escolar de estudantes com deficiência, transformando práticas de ensino, atua na melhoria da permanência e é feito de suporte à continuidade pedagógica através de metodologias adaptadas. Melhora e difere para um formato diferente do ensino.

**ENCAMINHAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Discussão de Caso**

Requer revisão

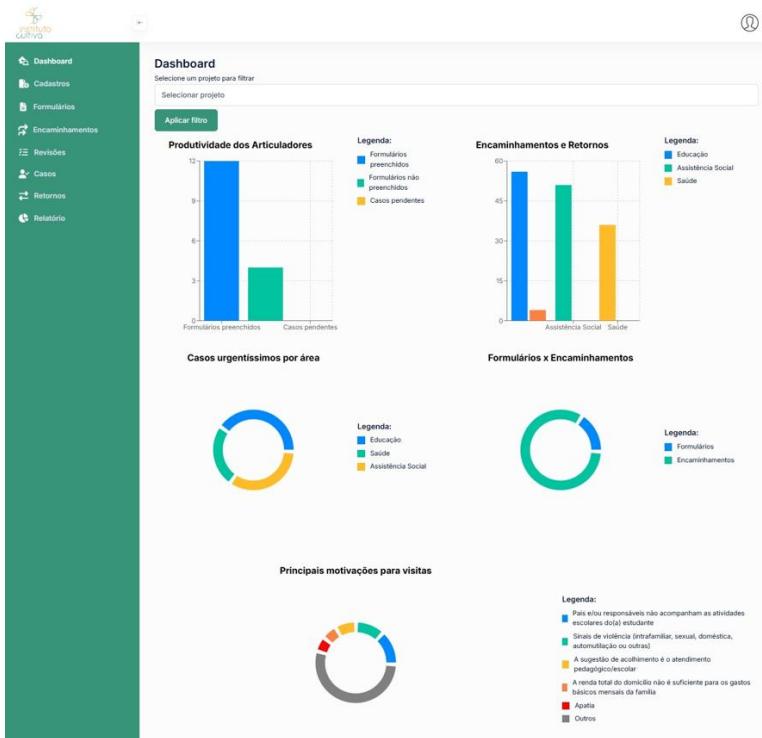
As Unidades Básicas de Saúde são parte do sistema de SUS. O SUS é o sistema de acolhimento e atendimento público de saúde, de é universal, integrado e equilíbrio, de acordo com a Lei 8080: <https://www.planalto.gov.br/legi/23369.htm>. Dessa forma, sugerimos o encaminhamento da família para a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima do local de morada em ESP para análise da condição física desse projeto para acompanhamento e/ou demais encaminhamentos.

**Encaminhamento Saúde**

Requer revisão

As Unidades Básicas de Saúde são parte do sistema de SUS. O SUS é o sistema de acolhimento e atendimento público de saúde, de é universal, integrado e equilíbrio, de acordo com a Lei 8080: <https://www.planalto.gov.br/legi/23369.htm>. Dessa forma, sugerimos o encaminhamento da família para a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima do local de morada em ESP para análise da condição física desse projeto para acompanhamento e/ou demais encaminhamentos.

# Tela: Geração automática de encaminhamentos



# Tela: Painel de controle de acompanhamento